



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Portaria nº 03/2026.

“Dispõe sobre Designação de Servidor responsável pela contabilidade da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria SP”.

GABRIEL JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

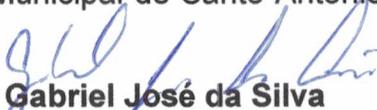
RESOLVE:

Artigo 1º: Designar a servidora **KATIA APARECIDA COCHONI**, portadora do RG [REDACTED] SSP/SP, CPF [REDACTED] ocupante do cargo de provimento efetivo contabilista, como responsável pela **CONTABILIDADE** da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP.

Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 07 de janeiro de 2026.


Gabriel José da Silva
Presidente da Câmara Municipal

***Publicado e registrado na Secretaria na data supra**


Juliano Nascimento dos Reis
Procurador